

IDENTIDADE		FOTO	NOME TEIIMO LOPES SODRÉ
FILIAÇÃO-PAI	Dalmácio Sodré		
MÃE	Aldara Lopes Sodré		
IDADE	25.11.1921		
PROFISSÃO	Industriário	POSTO OU GRAD.	
FUNÇÃO			
NACIONALIDADE	Brasileira	NATURAL DE	Vitória/ES
LÊ	ESCREVE	CERT. RESERVISTA	
TÍTULO ELEITOR	LOCAL TRABALHO		
ESTUDANTE	ESCOLA		
NÍVEL			
RESIDÊNCIA			
OUTROS DADOS	Ex-Dir.Sup.CNTI		
<b>HISTÓRICO</b>			
DO nº 107/08.06.64 - Suspensão de Direitos Políticos.			
			CIC

✓ TELMO LOPES SODRÉ

Nº. P.K.O. Pai. 35.97, P.2

889

Filiação: Dalmacio Sodré  
Aldara Lopes Sodré

Nascimento: 25-11-1921

Naturalidade: Vitória - ES

Estado civil: Casado

Profissão: Industriário (STI  
Carnes e Derivados)  
Vitória -ES

Nº Título de eleitor: -

Residência: Alto de Caratoira - Vitória - ES

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

SECRETARIA GERAL DO CONSELHO DE SEGURANÇA NACIONAL

Apreciação Sintética

sobre

TELMO LOPES SODRÉ

- Ex-Diretor Suplente da CNTI.

O exame de "Extrato de Prontuário", organizado pelo SERVIÇO FEDERAL DE INFORMAÇÕES E CONTRA-INFORMAÇÕES, demonstrou que o prontuariado, na qualidade de dirigente da CNTI é um dos responsáveis pelo desvirtuamento da grande entidade sindical pela sua integração no esquema de subversão montado pelo Governo de pôsto, transformando-a em arma de guerra política contra a ordem constituída e instrumento da luta de classes. É conveniente, pois, como deseja o Exmo. Sr. Ministro do Trabalho, que seja o prontuariado impedido de prosseguir em sua atividade no meio sindical, mediante a suspensão de seus direitos políticos pelo prazo de 10 anos.

Rio, de Janeiro, GB, 29 de maio de 1964.

*Gen Ernesto Geisel*

Gen Bda ERNESTO GEISEL

Secretário-Geral do CSN

PARECER:

---



---



---



---



---

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICASERVIÇO FEDERAL DE INFORMAÇÕES E CONTRA-INFORMAÇÕESExtrato do Prontuário

de

TELMO LOPES SODRÉ

- Líder Sindical, ex-Diretor da CNTI (Suplente).

- Em 14 de março de 1964, assinou um manifesto, juntamente com todo o secretariado executivo do CGT e comissões estaduais, contendo as decisões do CGT reunido nacionalmente após a "grande demonstração popular do dia 13 de março". (Documentação da sindicância realizada na CNTI pelo Interventor, Dr. ARMANDO DEBRITO, Doc 5/25 Vol VII).

- Em 16 de março de 1964, assinou nota ao público, como integrante da diretoria do CGT, fazendo referências ao comício do dia 13 de março e esclarecendo o programa a ser seguido. (Documentação da Sindicância realizada pelo Interventor da CNTI, Dr. ARMANDO DE BRITO, Doc 1/16, Vol III).

- Segundo a documentação da sindicância acima referida, consta como membro do Comitê Regional do ESPIRITO SANTO. (Pag. 16 e 18 do Vol I, anexo 1 da referida sindicância).

- Do ementário documental do Dr. ARMANDO DE BRITO, Interventor da CNTI, dirigido ao Exmo. Sr. Ministro do Trabalho e Previdência Social, consta o seguinte:

"Os 15 volumes do processo contêm cerca de 1.000 documentos, dos quais perto de 300 constituem prova de emprego com altas autoridades. Segue-se a correspondência internacional com países da Cortina de Ferro (exclusivamente), da EUROPA, ÁSIA e AMÉRICA;

"Os entendimentos do CGT com o Presidente da República, que eram diretos, são objeto, também, de farto documentário;

"Quando o CGT se interessava por remoção ou transferência de militares, o contato era também direto com o Presidente da República;

dico, JORGE MAFRA DA SILVA FILHO, Diretor do D.N.T. e NEWTON DA SILVA LIMA, Diretor da D.O.A.S., em 8 de maio de 1964, consta o seguinte:

"É simplesmente estarrecedor o que se contém neste processo, chegando às raias do inacreditável, tal o caráter subversivo da situação da CNTI-CGT, órgãos completamente identificados na atuação contrária aos interesses nacionais.

"Parece mesmo que estava sendo fomentada com atividade inusitada a decantada república sindicalista ou a nova ordem sindical, como deixa claro o Interventor no seu parecer numa tentativa escusada, obviamente, não só no apoio do Governo Federal do Presidente da República e dos Ministros que, notoriamente, participaram de toda a trama como, igualmente, em agentes e embaixadas estrangeiras.

"Constitui-se a CNTI-CGT num superpoder da República, bafejado pelo conluio com o Chefe do Governo, a tal ponto que, ministros e demais autoridades eram postas e afastadas, mercê dos bons ou maus ventos que soprassem do grupo RIANI-PELACANI, etc."

Rio de Janeiro, GB, 28 de maio de 1964.

*João Baptista de Oliveira Figueiredo*  
JOÃO BAPTISTA DE OLIVEIRA FIGUEIREDO  
Ten Cel Chefe do SFICI